

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SECTION TENDER PROCEDURE OF ONE (1) DOCTORARE RESEARCHER HIRING

Reference: CY-SENSORS/IA/2018-094

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to an Assistant Researcher in the framework of the project "CY-SENSORS - Biosensors and biomimetic recognition element-based devices for detection and separation of cyanobacteria metabolites with ecotoxicological and therapeutical applications" with reference POCI/01/0145/FEDER/032359, within the R&D Institution CIIMAR - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, co-financed by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 and Portugal2020 - Operational Programme for Competitiveness and Internationalization (POCI) and national funds through FCT/MCTES, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences

2. Admission requirements: The candidates must hold a PhD degree in a subject related to Biological Sciences, Molecular Biology, Biochemistry, or related areas. Must have at least 1 year of research experience after obtaining the Doctorate degree and, speak and write fluent English.

The applicants must have demonstrable experience in eukaryotic cell culture, plasmids construction and engineering, cell transfection and transformation, and on cellular assays based on transactivation of nuclear receptors and reporter vectors.

Moreover, candidates should have proven record of academic achievements, and willingness to learn and develop new methods to achieve the project goals, such as culturing of cyanobacteria strains and producing extracts in which developed biosensors will be used for screening, compound elucidation and drug discovery.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th October, and all formalities established therein must comply with at the signature of the contract.

3. Work plan: The selected candidate will join CY-SENSORS project team and will perform the following tasks:

Cofinanciado por:



- Develop and optimize high throughput real-time assays using cell biosensors based on transactivation of nuclear receptors and reporter vectors;
- Cultivate cyanobacterial strains that will be used on screening, collect biomass, produce crude extracts and fractions of the extracts;
- Use the developed sensors to screen marine and freshwater cyanobacteria extracts to identify and isolate bioactive compounds with therapeutic applications that act through the transactivation nuclear receptors;
- Participate on other research areas of the project apart from his/her assigned main research objectives;
- Take part actively in the management and dissemination tasks of the project.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR (Univ. of Porto), at Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE) and Animal Genetics and Evolution (AGE) research groups, under the supervision of Doctor Isabel Cunha. Both laboratories are situated at CIIMAR's headquarters, at the Cruises terminal of the Leixões Harbour, at Matosinhos, Great Porto area.

6. Duration of the contract:

Work contract with uncertain term will be signed, starting in February 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 , nº 2, nº 3); and article n.º 148º, nº 4 of Labour code.

7. Monthly salary:

The gross monthly salary is 2.128,34 € in agreement with the research career (Tabela Remuneratória Única: level 33); food, holidays and Christmas allowance apart.

Cofinanciado por:



8. Selection methods:

Candidates will be initially screened and ranked according to their *Curriculum Vitae* evaluation. The candidates' CV score (CV) will be the sum of the evaluation for the Academic Qualification (AQ) and the Professional Experience (PE), in accordance with the formula:

$$CV = 0,4 AQ + 0,6 PE$$

Academic qualification (AQ) will be scored from 0 to 10 and the evaluation will take into account the University – level degrees of the candidate and their appropriateness to the position.

Professional experience (PE) evaluation will consider:

- i) the pre- (20%) and post-doctoral (40%) experience in the field of work (eukaryotic cell culture, vectors construction and engineering, cell transfection and transformation, cloning of nuclear receptors and other genes, optimization and miniaturization of assays, assays based on transactivation of nuclear receptor and reporter vectors, culturing of cyanobacteria and production of biological extracts and fractions for screening), and scored from 0 to 10 with a relative weight of 60%;
- ii) scientific publications in ISI journals in the area of preference (assays using nuclear receptors transactivation cell assays), scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%; and
- iii) a global appreciation of the motivation of the candidate and interest in the field of research, taking into account the motivation letter, evaluating the scientific capability, quality of the past research activities, knowledge and scientific skills applicable to project, also scored from 0 to 10 and with a relative weight of 20%;
- iv) upon ranking of the candidates, the two top candidates will be interviewed, only in the event the punctuation difference between them will be below 10%. The interview is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%.

The jury reserves the right to not assign the work contract if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Isabel Cunha, PhD

Vogal: Luís Filipe Costa de Castro, PhD

Vogal: Marco Aurélio Correia Preto, PhD

Cofinanciado por:

10. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting.

11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **21 january until 1 february 2019**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Detailed Curriculum vitae
- Copy of the eligibility certificates
- Past research activities and its relevance to the current project (max 2 pages) explained in a motivation letter

Applications must be sent by e-mail addressed to Isabel Cunha (isabel.cunha@ciimar.up.pt) with Cc to secretariado@ciimar.up.pt with the reference "**CY-SENSORS/IA/2018-094 – PhD contract**" in the subject line. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honour, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: CY-SENSORS/IA/2018-094

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de 1 vaga de contrato de trabalho para um Investigador no âmbito do projeto "CY-SENSORS - Dispositivos baseados em biossensores e elementos biomiméticos de reconhecimento para a deteção e separação de metabolitos de cianobactérias com aplicações ecotoxicológicas e terapêuticas" com a referência POCI/01/0145/FEDER/032359), na Instituição de I&D CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE2020 and Portugal2020 - Programa Operacional de Competitividade e Internacionalização (POCI) e fundos nacionais através da FCT / MCTES, de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão: os candidatos devem possuir doutoramento nas áreas de Ciências Biológicas, Biologia Molecular, Bioquímica, ou áreas afins, possuir no mínimo 1 ano de experiência de investigação após a obtenção do grau de Doutor, e falar e escrever fluentemente inglês.

Os requerentes devem ter experiência comprovada em cultivo de células eucarióticas, construção e modificação de vetores, transfeção e transformação de células, e em ensaios celulares baseados em transativação de recetores nucleares e vetores repórter.

Os candidatos devem ter experiência comprovada das realizações académicas e disposição para aprender e desenvolver novos métodos para atingir as metas do projeto, tal como cultivo de estirpes de cianobactérias e produção de extratos, os quais vão ser rastreados pelos sensores desenvolvidos, elucidação estrutural de compostos e descoberta de novos compostos bioativos com ação terapêutica. Deve participar também ativamente nas tarefas de gestão e disseminação do projeto.

No caso de o grau de doutor ser atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, o referido diploma deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de outubro, e todas as formalidades aí estabelecidas devem ser cumpridas até à assinatura do contrato.

Cofinanciado por:



3. Plano de trabalho: O candidato selecionado juntar-se-á à equipa do projeto CY-SENSORS e realizará as seguintes tarefas:

- Desenvolver e otimizar ensaios de alto rendimento usando biossensores celulares baseados na transativação de recetores nucleares e vetores repórter;
- Cultivar estirpes de cianobactérias usadas no rastreio, recolher biomassa, produzir extratos brutos e fracionar extratos;
- Utilizar os sensores desenvolvidos para rastrear extratos e frações de cianobactérias marinhas e de água doce, para identificar compostos bioativos com atividade terapêutica, que atuem através da transativação de recetores nucleares;
- Participar noutras áreas de investigação do projeto, para além dos objetivos principais de assignados;
- Participar ativamente nas tarefas de gestão e disseminação do projeto.

4. Legislação e regras oficiais:

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de Julho e o Código do Trabalho aprovado pela Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual leitura e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

5. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no CIIMAR (Univ. do Porto), nos grupos de Blue Biotechnology and Ecotoxicology (BBE) and Animal Genetics and Evolution (AGE) sob a supervisão da Doutora Isabel Cunha. Ambos os laboratórios se situam no edifício sede do CIIMAR, no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, Grande Porto.

6. Duração do contrato:

Contrato de trabalho a termo incerto a começar em fevereiro de 2019, sob o regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos n.º 140º, nº 1, nº 2, nº 3); e artigo n.º 148º, nº 4 - Código do Trabalho).

7. Salário mensal:

O salário mensal bruto é de 2.128,34 € de acordo com a carreira de investigador (Tabela Remuneratória Única: nível 33); sendo o subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Método de seleção:

Os candidatos serão primeiro classificados de acordo com uma avaliação global do seu Curriculum Vitae. O valor a atribuir ao CV dos candidatos (CV) será a soma da avaliação respetivamente da Qualificação Académica (QA) e a Experiência Profissional (EP), de acordo com a fórmula:

$$CV = 0,4 QA + 0,6 EP$$

A qualificação académica (QA) será pontuada de 0 a 10 e a avaliação terá em consideração os graus académicos do candidato e a sua relevância para a presente posição.

A avaliação da experiência profissional (EP) terá em conta:

- i) a experiência pré-(20%) e pós-doutoral (40%) na área de trabalho (cultivo de células eucarióticas, construção e modificação de vetores, transfeção e transformação de células, clonagem de recetores nucleares e outros genes, otimização e miniaturização de ensaios, ensaios baseados na transativação de recetores nucleares e vetores repórter, cultivo de cianobactérias e produção de extratos biológicos e frações para rastreio), pontuada de 0 a 10 com um peso relativo de 60%;
- ii) publicações científicas em revistas ISI na área de preferência (uso de ensaios celulares baseados na transativação de recetores nucleares), pontuadas de 0 a 10 e com peso relativo de 20%;
- iii) valorização global da motivação do candidato e interesse pelo tema de investigação, tendo em conta a carta de motivação, focando-se também na capacidade científica dos candidatos, na qualidade das atividades de investigação anteriores, no conhecimento e nas capacidades científicas aplicáveis ao projeto proposto, também pontuada de 0 a 10 e com um peso relativo de 20%.
- iv) após seriação dos candidatos, haverá uma entrevista aos dois candidatos com classificação mais elevada, apenas no caso de que a diferença pontual entre eles seja inferior a 10%. A entrevista destina-se exclusivamente a clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, tendo um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de trabalho se nenhum dos candidatos preencher todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

9. Composição do júri de seleção:

Presidente do júri: Isabel C. O. González Cunha, PhD

Vogal: Luís Filipe Costa de Castro, PhD

Cofinanciado por:

Vogal: Marco Aurélio Correia Preto, PhD

10. Forma de publicitação / notificação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os candidatos de acordo com a sua nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência preliminar.

11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:

O concurso está aberto de **21 de janeiro a 1 de fevereiro de 2019**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
- Cópia dos certificados de elegibilidade
- Carta de motivação onde sejam explicadas as atividades de pesquisa anteriores e sua relevância para o projeto atual (máximo de 2 páginas)

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para Isabel Cunha (isabel.cunha@ciimar.up.pt) e ao conhecimento de (Cc) secretariado@ciimar.up.pt com a referencia "**CY-SENSORS/IA/2018-094 - contrato de PhD**" na linha de assunto. As candidaturas que **não incluem** todos os elementos previamente indicados **não serão consideradas**.

Política não discriminatória e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, através da qual nenhum candidato pode ser privilegiado ou prejudicado, ou privado de nenhum direito ou dever baseado na sua origem social ou cultural, grupo étnico ou raça, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, económica, educação ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida ou necessidades especiais, doença crónica, nacionalidade, território de origem, língua, religião, crenças políticas ou religiosas, e filiação sindical.

Como constado de decreto lei 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência se igualmente classificado, o que prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência tem de declarar na candidatura, sobre palavra de honra, o seu grau ou tipo deficiência, e os meios de comunicação/expressão a serem usados no processo de seleção, tal como no disposto no diploma acima mencionado.

Cofinanciado por:

